

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.691 , DE 29 DE MAIO DE 1987

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o sr. Ronaldo do Valle Simões

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. Ronaldo do Valle Simões, Digníssimo Presidente do IRB - Instituto de Resseguros do Brasil, que no dia 30 do corrente mês, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1987.

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO